



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 383 – 10/04/2024

1
2 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião extraordinária do
3 Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e pelo Google
4 Meet, sob a convocação da Presidente Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
5 **governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco, Thais do Prado Dias Verillo, Sandra Aparecida Acordi dos Santos e Keila
6 Cristina Carneiro (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros governamentais suplentes:**
7 Viviane Matoski Orłowski (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros governamentais**
8 **suplentes no exercício da titularidade:** Fernando Pereira Pinto (Secretaria Municipal de Esportes), Alanna Cultz Dutra
9 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais titulares:** Miriam Aparecida Amaral (Entidade
10 de Proteção Social Especial - Alta Complexidade); Michelle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social Especial
11 – Média Complexidade), Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área de Assistência Social); Antonio Elizeu Martins
12 e Solange Aparecida da Roza (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes:** Laerte
13 Bittencourt Filho (Entidade de Proteção Social Especial – Média Complexidade). **Os conselheiros não governamentais**
14 **suplentes no exercício da titularidade:** Priscila de Fátima Pinheiro (Entidade de Proteção Social Básica) e Francieli Ramos
15 Padilha (Profissionais da Área de Assistência Social). Justificaram a ausência os conselheiros Monica Mongruel, Emerson
16 Correia e Valquíria Ferreira Verwiebe. Estiveram presentes: Rafaelly Aparecida Duma (MPPR), Consuelo Szczerepa (2ª
17 URATE/MPPR), Raquel Pereira Dias (APAE), Maria Liliane Vieira de Souza (ADFPG), a secretária executiva Andressa
18 Maravieski e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1. Apreciação e
19 aprovação da pauta. 2. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: 2.1 – Plano de ação da ADFPG referente aos
20 recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 370.000,00 para aquisição de veículo; 2.2 -
21 Plano de ação do REVIVER referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Aliel Machado de R\$
22 75.000,00 para aquisição de materiais de custeio; 2.3 – Plano de ação da ACAP Geny Ribas referente aos recursos de
23 Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00 para aquisição de materiais de custeio; 2.4 –
24 Plano de ação da APADEVI referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$
25 100.000,00 para aquisição de materiais de custeio; 2.5- Plano de ação da APROAUT referente aos recursos de Emenda
26 Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00 para aquisição de materiais de custeio; 2.6 – Plano de
27 ação da ASSARTE referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00
28 para aquisição de materiais de custeio; 2.7 - Plano de ação do SOS referente aos recursos de Emenda Parlamentar
29 indicada pelo Deputado Estacho de R\$ 200.000,00 para aquisição de veículo; 2.8 – Plano de ação APACD referente aos
30 recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Aliel Machado de R\$ 200.000,00 para aquisição de materiais
31 de custeio; 2.9 - Plano de ação APACD referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Beto Richa
32 de R\$ 200.000,00 para aquisição de materiais de custeio; 2.10 - Plano de ação da APACD referente aos recursos de
33 Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 600.000,00 para aquisição de materiais de custeio; 2.11 –
34 Reprogramação de saldo de recursos de Emenda Parlamentar da APAE, aprovados pela Resolução 32/2022/CMASPG;
35 2.12 - Parcelamento de dívida da APACD. A secretária executiva Andressa iniciou a reunião cumprimentando a todos e
36 fazendo a leitura da pauta, a qual foi aprovada por todos os presentes. O conselheiro Laerte questionou sobre
37 morosidade na liberação do recurso de uma emenda destinada a APAE. A presidente Keila explicou que, como a questão
38 necessita de maiores informações sobre os trâmites dos processos referentes às emendas, o assunto poderá ser discutido
39 na plenária ordinária. A secretária Andressa solicitou uma inclusão de pauta referente ao cancelamento das Resoluções
40 nº 91 e nº 100 do ano de 2023 – Emenda Parlamentar da APACD, com finalidade de juntar todas as informações em uma
41 única Resolução. Aprovada a inclusão pelo pleno. Em seguida deu continuidade à reunião explicando que essas emendas
42 chegaram para avaliação do Conselho e para as entidades com um tempo exíguo, o que demandou de celeridade na
43 elaboração por parte das entidades e na análise por parte da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos, com a
44 finalidade de estarem todos habilitados. Informou ainda que a comissão realizou reunião com a participação de todas
45 entidades contempladas pelas emendas, com a presença da supervisora da Divisão de Transferências Voluntárias
46 Municipais - Josélia Maciel. A reunião teve como objetivo o alinhamento dos planos das entidades em relação ao número
47 de metas de atendimentos, adequação em relação aos serviços nos quais as entidades estão inscritas no CMAS e para
48 explicar as possibilidades de uso dos recursos. Os documentos foram avaliados um a um e a comissão solicitou alterações
49 em todos os planos e imediato reenvio para o CMAS. Os planos foram apresentados conforme segue: 2.1 - Plano de ação
50 da ADFPG referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 370.000,00 para
51 aquisição de veículo. A entidade atende 75 metas, no serviço de Centro Dia e o Plano da entidade especificou que o
52 veículo a ser adquirido será uma VAN para 11 passageiros, 01 motorista e 04 cadeirantes. Essa adaptação difere da
53 legislação, contudo a comissão sugeriu que seja encaminhado o plano de acordo com a necessidade da entidade e se
54 houver uma negativa, o plano volta para uma revisão. Aprovado conforme **Resolução nº 24/2024/CMAS**. O próximo
55 plano apresentado foi 2.2 - Plano de ação do REVIVER referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo
56 Deputado Aliel Machado de R\$ 75.000,00 para aquisição de materiais de custeio. A entidade atende 75 metas no Serviço



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

57 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O primeiro plano apresentado pela entidade precisou de algumas
58 alterações, conforme orientações da comissão. A entidade retirou o item serviços técnicos profissionais e manteve
59 material manutenção de bens imóveis, com justificativa, conforme indicou a comissão de que as reformas serão
60 permitidas exclusivamente para acessibilidade. Após a leitura dos itens no plano, a presidente/conselheira Keila salientou
61 que deve ser feito um inventário de itens como material de copa/cozinha e material de cama/mesa/banho, que conforme
62 justificativa da entidade são necessários porque os usuários tomam banho na entidade, para que quando for realizada
63 visita pelo fiscal do contrato ou pelos conselheiros, os mesmos tenham acesso ao inventário atualizado para conferência.
64 Aprovado conforme **Resolução nº 25/2024/CMAS**. O próximo projeto foi o item 2.3 – Plano de ação da ACAp Geny Ribas
65 referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00 para aquisição de
66 materiais de custeio. A entidade atende 80 metas no serviço de Centro Dia. A comissão solicitou que a descrição dos
67 serviços salientasse as atividades do Centro Dia como objeto principal e quanto à aplicação de recursos, não houve
68 solicitação de adequação, apenas pedido de fotos dos locais a receberem reforma para adaptação, uma vez que a
69 Entidade solicitou materiais para conservação de bens imóveis. A entidade fez as adequações sugeridas e encaminhou
70 fotos dos locais a serem reformados. A conselheira Sandra sugeriu que conste nas resoluções de todas as entidades o
71 serviço prestado, destacando que todos os bens adquiridos devem ser de uso exclusivo para o serviço. A secretária
72 Andressa informou que fez um modelo de resolução que apresentará para o conselho verificar se concorda com a escrita.
73 Aprovado conforme **Resolução nº 26/2024/CMAS**. Próximo item da pauta foi o 2.4 – Plano de ação da APADEVI referente
74 aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00 para aquisição de materiais de
75 custeio. A entidade atende 85 metas no serviço de Centro Dia. A secretária Andressa explicou que o primeiro plano da
76 entidade evidenciava muito as atividades esportivas. A comissão orientou quanto às mudanças necessárias e
77 posteriormente a entidade concentrou o plano em jogos lúdicos e materiais para oficinas. A conselheira Sandra
78 comentou que a entidade tem oficinas muito interessantes e que como atendem pessoas com deficiência visual, ensinam
79 as meninas a se arrumar, se maquiar entre outras coisas. Não havendo nenhum questionamento o plano foi aprovado
80 conforme **Resolução nº 27/2024/CMAS**. O item seguinte foi o 2.5- Plano de ação da APROAUT referente aos recursos de
81 Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00 para aquisição de materiais de custeio. A
82 entidade atende 90 metas no serviço de Centro Dia. A entidade foi orientada quanto a nomenclatura dos itens e
83 especificações das despesas, realizadas as alterações necessárias o plano da entidade foi aprovado pela comissão e
84 aprovado pelo pleno conforme **Resolução nº 28/2024/CMAS**. O próximo item da pauta foi o 2.6 – Plano de ação da
85 ASSARTE referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 100.000,00 para
86 aquisição de materiais de custeio. A entidade atende 80 metas no serviço de Centro Dia. A conselheira Michelle que
87 também é funcionária da ASSARTE explicou que o Termo de Colaboração não contempla os pagamentos de água, luz,
88 combustível e alimentação, assim sendo, colocou grande parte do recurso da emenda para alimentação. Contudo, depois
89 acrescentou os outros itens citados, além de serviços técnicos profissionais, com a finalidade de contratar um oficinairo
90 para executar as atividades de artesanato. Não havendo nenhum questionamento o plano foi aprovado conforme
91 **Resolução nº 29/2024/CMAS**. A próxima análise foi sobre o item 2.7 - Plano de ação do SOS referente aos recursos de
92 Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Estacho de R\$ 200.000,00 para aquisição de veículo. A entidade atende 80
93 metas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A secretária Andressa informou que o plano apresentado
94 pela entidade estava em desacordo com a inscrição do serviço ofertado pela mesma e a descrição do veículo solicitado
95 necessitaria de adequação conforme legislação. A comissão realizou várias orientações para que a Entidade priorizasse
96 o usuário do serviço ofertado e a última solicitação corrigida, constante no plano da entidade foi para um carro tipo SUV.
97 Aprovado conforme **Resolução nº 30/2024/CMAS**. Na sequência foram analisados os planos da APACD e a secretária
98 Andressa comentou que a entidade repetiu diversos itens nos três projetos, tendo em vista que não chegaram todos
99 juntos, a entidade teve como objetivo garantir os referidos itens. O montante total é de R\$ 1.000.000,00 para custeio, o
100 que acaba dificultando o uso da verba. Foi comentado pelos conselheiros que, com o uso dessa verba para os itens
101 descritos nos planos, os outros recursos recebidos pela entidade poderão ser usados para quitação de dívidas e que a
102 nova diretoria da entidade está realizando um trabalho com comprometimento. A comissão orientou a entidade a
103 agrupar os gastos nos planos apresentados, para facilitar a prestação de contas posteriormente. Contudo, a entidade
104 manteve parte dos planos e fizeram alterações em alguns valores. A primeira emenda analisada foi do item 2.8 – Plano
105 de ação APACD referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Aliel Machado de R\$ 200.000,00
106 para aquisição de materiais de custeio. A entidade atende 55 metas no serviço de Centro Dia. A secretária Andressa
107 comentou que do primeiro plano apresentado pela entidade houveram pequenas alterações, somente para esclarecer e
108 especificar melhor alguns itens de despesa e valores. Não havendo nenhum questionamento o plano foi aprovado
109 conforme **Resolução nº 31/2024/CMAS**. A seguir foi apresentado o item 2.9 - Plano de ação APACD referente aos
110 recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Beto Richa de R\$ 200.000,00 para aquisição de materiais de
111 custeio. A secretária informou que nesse plano também foram realizadas pequenas alterações com especificações de
112 itens de gasto. Contudo, no item Material para Manutenção de Bens Imóveis – telhas e grades, os conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

113 solicitaram adequação, pois esses itens não indicam reforma para acessibilidade. O plano foi aprovado com essa ressalta
114 e a solicitação de alteração desse item. Não havendo outro questionamento o plano foi aprovado conforme **Resolução**
115 **nº 32/2024/CMAS**. E na sequência foi apresentado o item 2.10 - Plano de ação da APACD referente aos recursos de
116 Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns de R\$ 600.000,00 para aquisição de materiais de custeio. A
117 secretária Andressa informou que a comissão fez apontamentos com relação ao primeiro plano apresentado pela
118 entidade referente a essa emenda, a qual efetuou os ajustes necessários. Os conselheiros comentaram quanto a possível
119 dificuldade que a entidade poderá enfrentar para gastar esse montante, e que as entidades devem ser mais específicas
120 quando solicitarem emendas para os deputados e senadores, a fim de que destinem também para educação e saúde. A
121 conselheira Sandra comentou que o ideal seria que o Conselho tivesse autonomia para redirecionar para outras
122 entidades que também precisam e não recebem emendas. Após as colocações dos conselheiros o plano foi aprovado
123 conforme **Resolução nº 33/2024/CMAS**. Na continuidade a secretária Andressa solicitou que os conselheiros analisem o
124 modelo de resolução, onde foi especificado com clareza que as entidades somente poderão utilizar os recursos para o
125 serviço socioassistencial inscrito no CMAS, constando ainda o número da programação e origem dos recursos, bem como
126 o número do SEI de cada uma, caso futuramente seja necessária averiguação. O item seguinte da pauta foi o 2.11 –
127 Reprogramação de saldo de recursos de Emenda Parlamentar da APAE, aprovados pela Resolução 32/2022/CMASPG. A
128 Andressa explicou que em 2022 o Conselho aprovou através da resolução citada o recurso da APAE referente a R\$
129 240.000,00 do Senador Oriovisto para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, cortinas e veículo, entretanto essa emenda
130 teve um saldo no valor de R\$ 29.983,00 e o Conselho aprovou a reprogramação onde continha a aquisição de 12
131 notebooks, porém essa aquisição foi reprovada pelo MDS. Novamente a entidade encaminhou reprogramação
132 solicitando os seguintes itens: 04 ares condicionados, 02 bebedouros, 02 chuveiros, 01 coifa, 01 câmera fotográfica, 01
133 roçadeira e 02 notebooks, quantidade sinalizada pelo MDS que não haveria impedimento para aquisição. Na reunião de
134 comissão ficou decidido realizar uma fiscalização para averiguar se o primeiro recurso foi utilizado conforme o plano
135 apresentado. Em visita realizada na data de 09 de abril de 2024, a comissão constatou que todos os equipamentos
136 adquiridos estão sendo usados no Centro Dia e alguns estão em espaço compartilhado, como a sala de informática, a
137 despensa e refeitório de lanche, porém os equipamentos estão identificados com placa de patrimônio da prefeitura,
138 assim sendo a comissão concluiu que não há irregularidade nesse compartilhamento. Os conselheiros comentaram sobre
139 um biombo que foi adquirido pela entidade, contudo o equipamento não tem sustentação para parar em pé e está
140 inutilizado na entidade, a orientação dos conselheiros foi de que em casos como esse deve ser solicitada a troca do
141 equipamento, e que haja atenção às especificações dos produtos. Após os apontamentos dos conselheiros a
142 reprogramação foi aprovada conforme **Resolução nº 36/2024/CMAS**. O próximo item da pauta foi a solicitação de
143 parcelamento da dívida da APACD. A secretária Andressa explicou que devido a Lei nº 14.914/2023 que faz atribuições
144 ao Conselho, a entidade está solicitando o parcelamento de uma dívida referente ao Termo de Colaboração de 2022, no
145 valor de aproximadamente R\$ 200.000,00 em 60 vezes sem juros. Como resposta a solicitação o Conselho colocou que
146 a entidade está apta para renegociação, aprovando conforme **Resolução nº 34/2024/CMAS**. E o último item da pauta
147 foi a solicitação da secretária Andressa sobre o cancelamento das Resoluções nº 91 e nº 100 de 2023 e a junção das
148 informações contidas nas referidas resoluções, que versam sobre Emenda Parlamentar da APACD. Tal solicitação foi feita
149 pela servidora Rosana responsável pelas Emendas Parlamentares que passam pela FASPG. Não havendo nenhuma
150 manifestação contrária a solicitação foi aprovada conforme **Resolução nº 35/2024/CMAS**. Não havendo mais nada a
151 tratar, a secretária executiva Andressa encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi
152 transcrita e redigida pela técnica administrativa Maria Aparecida da Silva e revisada e redigida pela secretária executiva
153 Andressa Maravieski, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

154 Andressa Maravieski _____
155 CPF: 029.485.819-90
156 Sandra Regina Wichert Cisco _____
157 CPF: 726.394.589-49
158 Thaís do Prado Dias Verillo _____
159 CPF: 042.454.089-44
160 Sandra Aparecida Acordi Santos _____
161 CPF: 043.169.969-08
162 Viviane Matoski Orlowski _____
163 CPF: 006.507.199-99
164 Keila Cristina Carneiro _____
165 CPF: 038.781.869-32
166 Fernando Pereira Pinto _____
167 CPF: 472.935.439-72
168 Alanna Cultz Dutra _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 169 CPF: 108.429.459-11
170 Miriam Aparecida Amaral _____
171 CPF: 031.004.289-51
172 Michelle Aparecida Rocha de Britto _____
173 CPF: 062.781.579-00
174 Laerte Bittencourt Filho _____
175 CPF: 442.362.639-04
176 Priscila de Fátima Pinheiro _____
177 CPF: 044.323.899-58
178 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
179 CPF: 801.358.209-44
180 Franciele Ramos Padilha _____
181 CPF: 085.737.389-79
182 Antonio Elizeu Martins _____
183 CPF: 638.684.669-91
184 Solange Aparecida da Roza _____
185 CPF: 065.928.229-10